



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 42– 2019/2020

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

Medidas de Apoio aos Clubes aprovadas pela Direcção da FPV

A Federação Portuguesa de Voleibol (FPV), em face da pandemia da Covid-19 que afetou profundamente a atividade desportiva, deliberou na sua reunião do dia 22 de julho de 2020, por unanimidade dos presentes, continuar a apoiar os clubes como sempre o tem feito e atribuir para a época 2020-2021, um conjunto significativo de apoios diretos e indiretos, avaliados em cerca de 570.000€, naquilo que representa um esforço financeiro considerável em prol da vitalidade e dinamismo do Voleibol e, conseqüentemente, da manutenção do seu número de praticantes e da salvaguarda dos quadros competitivos a si inerentes.

Assim, são atribuídos os seguintes apoios aos Clubes para a época 2020-2021:

- Isenção de taxas e custos de arbitragem nos escalões de Minis, Infantis e Iniciados, Masculinos e Femininos.
- Isenção de taxas de arbitragem nas *Final 8*, nos escalões de Cadetes, Juvenis e Juniores, Masculinos e Femininos.
- Comparticipação de parte dos custos de arbitragem nos escalões de Cadetes, Juvenis e Juniores, Masculinos e Femininos.
- Isenção de taxas de arbitragem, nas Fases Finais concentradas da III Divisão, bem como nas Fases Finais das Taças e Super Taças, Masculinas e Femininas.
- Isenção de taxas de inscrição no Gira-Volei, Minivoleibol e Infantis.
- Devolução das taxas de inscrição a todas as equipas dos escalões de formação e aperfeiçoamento (Infantis a Juniores, Masculinos e Femininos);
- Isenção de taxas de seguro desportivo no Gira-Volei e nos Infantis Masculinos.
- Comparticipação significativa nas taxas de seguro de grupo em todos restantes os escalões, assim continuando a assegurar taxas com seguros das mais reduzidas no mercado.

- Alteração/adaptação dos quadros competitivos das Provas Nacionais nos escalões de formação, com a conseqüente redução de custos de deslocações, organização e arbitragem.
- Continuação da aposta na desmaterialização, seja a nível administrativo, seja ao nível da organização dos jogos, designadamente através das inscrições online (agora com um procedimento mais simplificado) e do E-Scoresheet, privilegiando a diminuição de custos na interação FPV – Associações - Clubes.
- Atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ para equipas que se inscreveram, na época 2019/2020, no Campeonato Nacional de Infantis Masculinos.
- Atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€, para cada Clube/Centro de Gira-Vólei que se filie como Clube de Voleibol na Época 2020/2021 e que se inscreva e participe nos Campeonatos Nacionais de Voleibol.
- Atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€, para cada Centro/Clube Gira + que se filie como Clube de Voleibol na Época 2020/2021 e que se inscreva e participe nos Campeonatos Nacionais de Voleibol.

Porto, 27 de Julho de 2020

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 27 de julho de 2020

A DIRECÇÃO